



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 70.100.926/0001-10  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331  
PLANALTO - PARANÁ

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 245/2015, EDITAL CONVITE Nº 035/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E INCASUL INDÚSTRIA DE CARROCERIAS SUDOESTE LTDA.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e **INCASUL INDÚSTRIA DE CARROCERIAS SUDOESTE LTDA.**, neste ato representado por seu administrador Sr. **GILBERTO CIRILO MARCELLO**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviços nº 245/2015, firmado entre as partes em data de 13 de novembro de 2015, cujo objeto é a contratação de empresa visando a prestação de serviço de torno mecânico, solda mig e solda elétrica destinados exclusivamente a restauração de máquinas, veículos, equipamentos e peças deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em razão de mútuo acordo entre as partes, fica alterada a Cláusula Décima (da vigência), constante do contrato administrativo de prestação de serviços nº 245/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

**INÁCIO JOSÉ WERLE**  
Prefeito Municipal

**GILBERTO CIRILO MARCELLO**  
Incasul Indústria de Carrocerias Sudoeste Ltda.

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
JONES ROBERTO KINNER  
C.I./RG nº 3.654.820-7/PR

\_\_\_\_\_  
DILSON CARLOS LABONE  
C.I./RG nº 4.0165.706-4/PR